



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

**Artigo: Meta 12
Estratégia 12.17**

Parágrafo Único

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 12.17 à meta 12 do anexo do Projeto de Lei nº 8035/2010, com a seguinte redação:

12.17) Promover expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais, a partir de complementação orçamentária do governo federal , de maneira a garantir a formação de profissionais em todas as áreas do conhecimento, por todo território brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade promover expansão e reestruturação das Universidades Estaduais, a partir de complementação orçamentária do Governo Federal, de maneira a garantir a formação de profissionais em todas as áreas do conhecimento, por todo território brasileiro.

Sala das Sessões,

de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PDT/PE